

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**  
**PORTARIA Nº 045 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de emprego público temporário do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

ANDERSON FARIAS FERREIRA do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear LEONARDO MORAES DE BORBA, portador do RG: 54.719.991-0 e inscrito no CPF/MF: 107.811.087-56 como Assistente Técnico para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a contar de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica o Assistente Técnico nomeado no art. 1º desta portaria autorizado a desenvolver atividades e elaborar controles administrativos; controlar e acompanhar a execução de serviços prestados por terceiros; elaborar e atualizar planilhas, tabelas, relatórios; realizar a digitação de textos, ofícios, memorandos, laudos, atas, certidões e outros documentos de apoio ao licenciamento ambiental; registrar reclamações e efetuar atendimentos; efetuar levantamentos diversos; controlar agendas e prazos; organizar, manter e realizar procedimentos de acordo com a rotina dos documentos técnicos e administrativos; manter arquivo de documentos administrativos e técnicos; executar serviços gerais de escritório; prestação de serviços de atendimento ao público, interno e externo da Administração Pública conforme demanda da área de atuação; efetuar atendimento telefônico e recepção de visitantes; participar de reuniões; pesquisa e mapeamento de preços; auxiliar na implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações); auxiliar o Secretário Executivo e a Diretoria Administrativa, quando convocado para executar trabalhos relativos à licitação, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outras atividades administrativas; auxiliar a Diretoria Ambiental e os Analistas Técnicos Ambientais; realizar atendimento telefônico ou digital; desenvolver outras atividades pertinentes determinadas pelo superior hierárquico; dirigir veículo para cumprimento das atribuições do cargo quando necessário e outras atividades afins da função a serem determinadas pela chefia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2023.



**ANDERSON FARIAS FERREIRA**  
**PRESIDENTE**

**Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**